



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 555, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária especial ao servidor **Sandro Antunes Fuzi**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

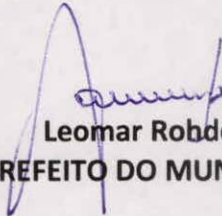
Parágrafo único. A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas da equipe de Futebol de Campo Masculino – Categoria base, para participar dos jogos Bom de Bola.
- II. **Local da Viagem:** Terra Roxa – PR;
- III. **Veículo:** Ônibus – Placa BUS 4C81
- IV. **Data da Viagem:** 28 de agosto de 2022, com saída prevista para as 06h00min.
- V. **Quantidade de diárias:** Conforme relatório quando finalizado a viagem;
- VI. **Valor da diária:** R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.


Leomar Robden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2658
de 29/08/22 FL. 1
Visto 